

---

**INDICAÇÃO 356/2024**

Autoria: **Pedro Ferreira da Silva Filho – PMB**

À Exma.

**Mesa Diretora**

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, a fim de solicitar a contratação e disponibilização de um(a) profissional de serviços gerais para contribuir com a manutenção da limpeza e organização dos serviços domésticos nas instalações do Corpo de Bombeiros Militar desta cidade. A sugestão é que a mesma pessoa possa atender, no período matutino, a uma unidade e, no vespertino, a outra, considerando que há duas Unidades operando em locais diferentes em nossa Cidade e que ambas demandam esse suporte contínuo.

Objetiva-se e justifica-se a apresentação desta demanda, uma vez que o Corpo de Bombeiros Militar desempenha um papel essencial na segurança pública e na proteção de nossa comunidade, operando em emergências, prevenindo e combatendo incêndios, e prestando socorro em diversas situações de risco. Para que essa atuação seja eficiente, é crucial que as unidades estejam em condições adequadas de limpeza e organização, ou que contribuam diretamente para um ambiente de trabalho salubre e operacionalmente funcional para os bombeiros e a população atendida.

Dado que há duas Unidades distintas em nossa cidade, o(a) mesmo(a) profissional deverá atender uma no período matutino e a outra no vespertino e/ou na forma de rodízio, cabendo a gestão geral das Unidades, definir o melhor. Com isso, busca-se garantir que as instalações estejam sempre bem cuidadas, proporcionando um ambiente digno para a atuação dos bombeiros e da população atendida.

Além disso, essa medida demonstra ainda mais o comprometimento do Prefeito Dr. **Adilson**, o que já é um diferencial da atual Gestão Municipal, com a valorização e o suporte às Forças de Segurança, facilitando com que os Bombeiros Militares se concentrem nas atividades-fim, em prol do bem-estar e da proteção de toda a nossa comunidade.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 08 de novembro de 2024.

**Pedro Filho** – Vereador – PMB

Pedro Ferreira da Silva Filho

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação